



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2016 – PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016 – PMM
PROCESSO Nº 156/2016 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 029/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ 78.708.625/0001-08** com sede à Travessa Teixeira de Freitas, n.º 70, bairro Mercês, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Luiz Arlindo Jungbluth, portador do RG n.º 1.837.762-4 e CPF n.º 243.161.059-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	12	MÊS	Manutenção preventiva de plataforma de deslocamento vertical a ser instalada no Paço Municipal de Matinhos, com o fornecimento de materiais básicos e mão de obra. A empresa deverá executar reparos, assistência mecânica, elétrica e eletrônica sempre que se fizer necessário, devendo prestar atendimento no prazo máximo de 24h após formalizado a solicitação de assistência. Mensalmente executar serviços de limpeza, lubrificação e regulagens nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço, pavimentos, dispositivos de segurança, reguladores, ajuste e teste do quadro de comando, seletores, indutores, limites, freio, mecanismo de portas, operador elétrico, cabos elétricos, máquinas de tração, correções do carro e do contrapeso, reles, escovas, chaves, contatos, aparelho seletor, limitador de velocidade, coletor, despacho, bobinas, conjuntos eletrônicos, módulos de potência, fitas seletoras, cavaletes polias de tração e outras partes acessórias para um bom funcionamento do elevador. Anualmente executar inspeção conforme NBR que especifica os requisitos para este tipo de serviço com emissão de ART da referida inspeção. - A emissão da ordem de serviço para a primeira manutenção preventiva, somente será emitida após decorridos 30 (trinta) dias de funcionamento do equipamento. - Todas as despesas decorrentes de pagamentos com alimentação dos técnicos, transporte, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	500,00	6.000,00
				TOTAL	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido:	338	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1973	R\$ 2.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 20 de julho de 2018.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELEVADORES CONISTEL LTDA – ME

Luiz Arlindo Jungbluth
CPF nº 243.161.059-49
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: